



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

A Sua Excelência a Senhora

Nélia Caminha Jorge

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Senhora Desembargadora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e de ordem da Exma. Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Itapiranga, **Dra. Tânia Mara Granito**, informo que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e, atualmente, não existem valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulicado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando a disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Aparecida Souza das Neves
Diretora de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Souza das Neves, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060601** e o código CRC **93B827D6**.